



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 031/2019

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional da “Paixão de Cristo” no dia 19 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de abril de 2019, em virtude do feriado da “Paixão de Cristo” no dia 19 de abril de 2019.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (11/04/2019).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17 horas do dia 11/04/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete